

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 198/2017**

Aplica gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Aplicar gratificação de 17,2% (dezesete vírgula dois por cento) a Título de Gratificação ao Servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Advogado, a contar do dia 1º de novembro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
**Código Identificador:433F372E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/11/2017.  
Edição 1979

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>